



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

03^a Sessão Ordinária

03 de fevereiro de 2025 às 19h00mim

Boa noite a todos.

“Sobre a Proteção de Deus e em nome do povo brazopolense, iniciamos nossos trabalhos legislativos”.

PEQUENO EXPEDIENTE (Art.95 e 96)

- 1- Apresentação e aprovação da Ata da 02^a Sessão Ordinária do dia 27 de janeiro de 2026 já consta no site e WhatsApp da Câmara Municipal para a leitura dos senhores Vereadores.
- 2- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que verifique o quórum.
- 3- Peço para a secretária da Mesa Diretora, Vereadora Leilane de Almeida que faça a leitura das correspondências recebidas.
- 4- Peço para a Vice-Presidente da Câmara Vereadora Andresa Aparecida Isaú que faça a leitura das correspondências enviadas.

5- Leitura dos Requerimentos de Informações.

- **Requerimento de Informação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Requerimento de Informação nº002-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Requeiro informações da Prefeitura Municipal de Brazópolis sobre a paralisação da obra de calçamento na avenida Candelária importante via de acesso entre os bairros Bela Vista e Horizonte Azul na cidade de Brazópolis.

Justificativa.

Essa é uma importante via de acesso para municípios de toda região do Distrito de Luminosa, bairro do Alegre, Frei Orestes e outras comunidade para acessarem o CRAS, Materno, Poliesportivo, Posto de saúde, Cartório eleitoral, Hospital São Caetano, UBS etc...

A obra foi iniciada no ano de 2025 com o início do calçamento da via pública quando foi construído mais ou menos metade do calçamento da via e logo em seguida a obra foi paralisada e os trabalhos continuam parados até os dias atuais uma vez que no

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

período que a obra foi iniciada em 2025 teve tempo hábil para ser totalmente concluída o que infelizmente não aconteceu, então nesse sentido peço esclarecimentos a Prefeitura Municipal de Brazópolis para que se dê transparência e satisfação para a população Brazopolense.

5-Leitura das Indicações de Providências.

- **Indicação:**
- **Art.97 do Regimento Interno.**

Para apresentar requerimento, projetos e demais matérias, terá o Vereador dez minutos, sendo vedada a discussão da matéria no momento de sua apresentação.

Indicação nº017-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito da Prefeitura Municipal de Brazópolis que sejam construídos dois manilhamentos com manilhas de um metro de diâmetro na estrada dona Zica antes da ponte Dona Rita Ribeiro entrada da vila do Distrito de Luminosa.

Justificativa.

A construção desses manilhamentos se faz necessário para escoamento de águas de enchente do Rio Vargem Grande uma vez que a ponte localizada próxima a propriedade do senhor Sebastião Simões (Tião Marques) no período de enchentes como acontecem no período chuvoso não é suficiente para o escoamento das águas que transbordam do rio inundando a estrada paralisando o trânsito de veículos prejudicando o acesso de moradores de bairros como Sertãozinho, Paiolzinho e Valentins ao Distrito de Luminosa.

Prejudicando também a passagem de peregrinos que percorrem o caminho da fé.

Indicação nº018-2026, Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.

Solicito da Prefeitura Municipal de Brazópolis assim que possível após o período chuvoso que sejam tomadas as devidas providências quanto a reforma e ampliação da ponte localizada na entrada do bairro Valentins antes da pousada Novo Amanhecer, (ponte conhecida popularmente como ponte do Zuza).

Obs: Destaco ainda que esse pedido é uma reiteração de providências que venho solicitando a vários anos a Prefeitura Municipal de Brazópolis através da Câmara Municipal.

Indicação nº019-2026, Vereadora Gabriela Pereira Martins.

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de implementar, com urgência, a disponibilização de transporte escolar gratuito para os professores, em especial aqueles que atuam nos Distritos de Luminosa, Bom Sucesso da Mantiqueira e Cruz Vera, garantindo-lhes dignidade e condições de trabalho, em estrito cumprimento da Lei Orgânica Municipal e das legislações federal e estadual vigentes. Senhor Prefeito,

Eu, Gabriela Pereira Martins, Vereadora por Brazópolis, integrante da Comissão de Educação, Cultura, Segurança Pública, Esportes e Direitos Humanos desta Casa Legislativa, venho, no pleno exercício de minhas atribuições parlamentares e em observância ao dever de zelar pelos interesses coletivos, apresentar a presente

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO.

O objetivo é solicitar a Vossa Excelência a adoção de medidas imediatas e eficazes para garantir o transporte escolar gratuito aos professores da rede municipal, com atenção prioritária aos que exercem suas nobres funções na zona rural do nosso município.

Fundamento esta solicitação nos seguintes pontos, que demonstram a obrigatoriedade, a viabilidade e a urgência desta ação:

1. Cumprimento da Lei Orgânica do Município: Conforme o conhecimento público e local, o Art.159 da Lei Orgânica do Município de Brazópolis determina a obrigatoriedade de o Município promover transporte gratuito para as professoras municipais. Trata-se de um direito consolidado, que não pode permanecer apenas no texto da lei, mas deve se materializar como política pública efetiva.

2. Adequação à Legislação Federal Recente: A Lei Federal nº14.862/2024, sancionada e já em vigor, autoriza expressamente que os professores da educação básica pública utilizem os veículos de transporte escolar dos estados e municípios. A norma visa corrigir uma antiga lacuna legal, regularizando uma prática necessária e reconhecendo a importância da interação entre professor e aluno no trajeto, além de ser uma diretriz de valorização profissional. Ignorar esta autorização federal é abrir mão de uma ferramenta legal que facilita a solução do problema.

3. Harmonização com o Programa Estadual (PTE/MG): O Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE/MG), que prevê repasses de recursos para o município, tem por objetivo o custeio do transporte de alunos da rede estadual. A implementação de um sistema municipal para os professores não conflita com este programa, mas, pelo contrário, o complementa. A experiência de outros municípios brasileiros demonstra a viabilidade de projetos que estendem o benefício aos professores utilizando a mesma estrutura de transporte, otimizando recursos e rotas.

4. Compromisso com a Educação de Qualidade e a Valorização Docente: A falta de transporte seguro e acessível é um dos maiores obstáculos à fixação de profissionais qualificados nas escolas do campo. Garantir seu deslocamento não é um favor, mas um investimento essencial na qualidade do ensino ofertado às nossas crianças e adolescentes. É garantir que o direito à educação, previsto na Constituição, seja efetivado com igualdade, tanto para quem estuda quanto para quem ensina.

Diante do exposto, e considerando o período de planejamento orçamentário e de definição das políticas públicas para o próximo quadriênio (PPA), é imperativo que este tema seja priorizado.

Assim, INDICO a Vossa Excelência que:

- Determine à Secretaria Municipal de Educação que elabore, no prazo de 60 (sessenta) dias, um diagnóstico detalhado da quantidade de professores da zona rural que necessitam do serviço, dos trajetos e dos horários necessários.
- Inclua nos planejamentos orçamentários anuais as dotações necessárias para a implementação gradativa e completa do transporte escolar docente, seja por meio de frota própria, terceirizada ou através de convênios.
- Emite um Decreto Municipal ou envie um Projeto de Lei à Câmara para regulamentar o acesso gratuito ao transporte escolar para os professores municipais, definindo os critérios, a forma de operação e assegurando que sua implementação ocorra em compartilhamento com o transporte de alunos, sempre que possível, para otimização de recursos, nos moldes do que autoriza a lei federal.

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Coloco-me à disposição para, em conjunto com o Executivo, buscar as melhores soluções para este tema que é de extrema relevância para a educação brazopolense. Certo da sensibilidade e compromisso de Vossa Excelência com a causa pública, subscrecio-me.

Indicação nº020-2026, Vereadora Andresa Aparecida Isaú

Solicito à Assistência Social a disponibilização de uma caixa d'água de maior capacidade para o Bairro Campo Belo, a fim de atender adequadamente à demanda dos moradores. Ressalto que a caixa d'água que atualmente abastece o bairro está instalada há muitos anos, possui capacidade reduzida e é confeccionada em amianto, material que oferece riscos à saúde. Diante disso, requeiro a substituição por uma caixa d'água de maior capacidade e material adequado.

Peço a atenção e providências dos órgãos competentes com urgência.

Indicação de Providência nº021-2026, Vereador Gesse Raimundo de Souza.

A) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis que seja realizada manutenção na Rodovia MG-295, especificamente na entrada do Distrito de Bom Sucesso e na saída para Itajubá, no trevo. Os referidos locais apresentam grande quantidade de buracos, o que vem causando danos aos veículos e oferecendo riscos à segurança dos motoristas que transitam pela via. Diante do exposto, solicito a adoção das providências necessárias para a recuperação da rodovia, garantindo melhores condições de tráfego à população.

B) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a manutenção da avenida principal de acesso ao Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, no trecho entre a igreja e a loja de material de construção do Senhor Betão, em razão dos buracos existentes, que vêm causando danos aos veículos.

C) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a realização de manutenção urgente nos broquetes localizados nas proximidades da residência da Senhora Dadinha, no Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira. Os broquetes encontram-se mal posicionados, desnívelados e com extremidades expostas, apresentando irregularidades, com pontos afundados e outros elevados, o que vem causando danos à parte inferior dos veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas e moradores.

D) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a manutenção urgente da avenida principal do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, nas proximidades da Distribuidora de Frutas RDM. Os broquetes encontram-se afundados e com acentuado desnível, comprometendo a trafegabilidade da via, causando danos aos veículos e oferecendo riscos à segurança de motoristas e pedestres, o que torna necessária a correção imediata.

E) Solicito à Prefeitura Municipal de Brazópolis a manutenção urgente no calçamento do Distrito de Bom Sucesso da Mantiqueira, nas proximidades da Escola Municipal Joaquim Raimundo Braga. Os broquetes encontram-se mal posicionados, desalinhados e afundando, provocando desniveis na via, o que vem causando riscos de danos aos veículos, além de comprometer a segurança de motoristas, pedestres e

Plenário Legislativo Vereador Dr. Euclides Machado de Souza

Praça Wenceslau Braz, Nº17 - CEP 37.530-000 – Fone/WhatsApp (35) 3641-1046

E-mail – sec.executivo@brazopolis.mg.leg.br, site: www.brazopolis.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

alunos que circulam pelo local.

ORDEM DO DIA (Art.99 e 100)

1-Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento para custear despesas com pedágios e abastecimento de veículos fora do Município de Brazópolis.

Distribuição das Emendas no Plenário e Votação de uma a uma/Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026.

- Leitura do Parecer das Emendas feita pela secretária da Mesa Diretora Vereadora Leilane de Almeida ao Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026.
- VOTAÇÃO das Emendas uma a uma.
- Presidente anuncia o resultado da votação das Emendas.
- Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026 já foi distribuído para as seguintes Comissões:
- Comissão de Legislação, Justiça e Redação com relatoria da Vereadora Andresa Aparecida Isaú.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas com relatoria da Vereadora Gabriela Pereira Martins.
- Leitura do Parecer Conjunto feita pela relatora Vereadora Andresa Aparecida Isaú do Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026.
- Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026 colocado em **DISCUSSÃO**.
- Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026 colocado em **Primeira e Única Votação**.
- Presidente anunciar o resultado da votação.
- Projeto de Lei nº001 de 08 de Janeiro de 2026 se aprovado irá à Sanção do Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

2-Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a destinar apoio financeiro, por meio de parceria na modalidade Fomento, à Santa Casa de Misericórdia e Hospital São Caetano da Vargem, para execução de ações e serviços de saúde financiados pela Emenda Parlamentar Federal –Proposta de Incremento MAC nº36000713844202500, e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária nº002-2026, de 13 de Janeiro de 2026 será distribuído para as seguintes Comissões:

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação onde a Presidente da Comissão Vereadora Leilane de Almeida indica para relatoria o Vereador Gesse Raimundo de Souza.
- Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas onde o Presidente da Comissão Vereador João Pedro Visotto indica para relatoria o Vereador Marcos Adriano Romeiro Simões.
- Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania onde a Presidente da Comissão Vereadora Andresa Aparecida Isaú indica para relatoria a Vereadora Leilane de Almeida.

Tribuna Livre (Art.101)

- **Art.101 §7º do Regimento Interno - Cada Vereador poderá solicitar a palavra por até dois minutos após o orador encerrar sua exposição na Tribuna Livre, caso queira esclarecer ou abordar algum ponto do assunto exposto, vedada a réplica.**

Nome:

Assunto:

Vereadores:

Grande Expediente (Art. 102)

- **Conforme Art.102 §1º Durante a palavra livre o Vereador só poderá usá-la por uma única vez não sendo permitido a concessão de aparte a não ser que seu nome tenha sido citado pelo orador.**
- **Cada vereador pode falar por até 5 minutos, sendo prorrogável por mais 2 minutos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

- Quais vereadores queiram fazer uso da palavra?
- Convido a todos para a 04^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Brazópolis em 10 (dez) de fevereiro 2026 às 19h00min.